

11ª Sessão Ordinária, 14 de dezembro de 2020.

Expediente: *"Solicitação de afastamento superior a 59 dias, para fins de colaboração técnica à UFRN. Interessado: Klaus Werner Capelle".*

Relator: Paulo de Avila Junior

Contexto e Histórico

Em documento com data 30/11/20 o Prof. Dr. Klaus Werner Capelle solicita afastamento para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Para isso, foram anexados ao processo diversas informações e documentos, dentre eles, o plano de trabalho e a carta convite à colaboração técnica no período de 22/02/21 a 30/09/21.

Considerando: (1) a resolução ConsCCNH n.2 de 2017, na qual são estabelecidos os critérios para avaliação de solicitações de afastamento de docentes superiores a 59 dias; (2) a portaria do CCNH n.22, de 18/04/18, a qual normatiza os procedimentos para emissão de parecer referente às solicitações de cessão de servidores docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) que tenham interesse em atuar em outra Instituição; e (3) o calendário acadêmico da UFABC, percebe-se que o período de afastamento coincide com boa parte do ano letivo de 2021 (parcialmente 1º e 3º quadrimestres e completamente o 2º quadrimestre) e, nesse sentido, acredita-se importante conhecer a manifestação do Bacharelado em Física, indicando se haveria prejuízo ou não às atividades assumidas pelo docente (obs. parecer da coordenação do curso não encontrado até o momento da escrita desse relato).

Conforme lembrado pela Secretaria do CCNH, em 2018 o Conselho do CCNH analisou e indeferiu solicitação de cessão do Prof. Dr. Klaus Werner Capelle para o Centro Nacional de Pesquisa em Energia de Materiais - CNPEM (item 4 do expediente da 4ª sessão ordinária de 14/05/18). Apesar dessa deliberação, mediante portaria da Reitoria, o docente foi cedido ao CNPEM e, após, à Universidade Federal do Catalão - GO para colaboração técnica, tendo o período a esta recente cessão se encerrado em 27/11/20 (informes da Direção da 6ª sessão de 2020, realizada em 27/07/20).

Avaliação

O afastamento para colaboração técnica à outra instituição federal de ensino ou de pesquisa está previsto no Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal. No entanto, a ausência da manifestação da coordenação do curso bacharelado em física impossibilita a avaliação plena da solicitação.

Conclusão

O parecer é favorável, desde que apresentada manifestação favorável pela coordenação do curso bacharelado em física.